



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 184/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a Portaria nº 291/GR, de 11/04/ 2016, que trata da estrutura organizacional provisória para implantação do *campus* de Boa Viagem e alterações posteriores;

**Considerando** a Portaria nº 378/MEC, de 09/05/2016, a qual autoriza o funcionamento do *campus* Boa Viagem;

**Considerando** o Memorando Nº01/2017DG *campus* Boa Viagem, de 16 de janeiro de 2017 e anuência da PROEN;

**Considerando** o Memorando Nº40/2017/PROAP;

**Considerando** ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

**R E S O L V E:**

**Artigo único** - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso – FCC's na estrutura organizacional do *campus* Boa Viagem, conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUS de BOA VIAGEM</b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÕES</b>
<b>DIRETORIA GERAL</b>	-
Departamento de Ensino	-
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química	FCC
Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Redes de Computadores	FCC
Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária	FCC

**PUBLIQUE -SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 06 de março de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**